



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-1378

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS/MG EDITAL Nº. 001/2025

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 04/02/25 no site da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS (MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. CONSIDERANDO, a urgente necessidade da administração direta do Poder Executivo de Alfenas em promover o desenvolvimento das políticas públicas a fim de garantir o desenvolvimento das atividades relacionadas ao bom andamento do serviço público. CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal 3.778, de 02 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal 2.257, de 11 de março de 2019 e o Decreto 3.452 de 17 de julho de 2023; TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado em caráter de urgência para o cargo de MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e MÉDICOS ESPECIALISTAS do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Alfenas, nos termos da legislação vigente, e ainda de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado justifica-se como de excepcional interesse público vista a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG.
- 1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.
- 1.3 O presente Edital possui os seguintes anexos: ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO, ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO E ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação dos aprovados no presente Processo Seletivo será na forma de contrato de prestação de serviços, pela carga horária total conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, o qual poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo.
- 2.2. A Contratante poderá rescindir o contrato, por ato administrativo unilateral, sem que caiba ao contratado qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.
- 2.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como a abdicação de reivindicar direitos adicionais de qualquer espécie que não sejam os contidos nos termos deste Edital.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 A entrega da documentação será realizada em sessão pública no dia e local abaixo descritos, onde serão recolhidas todas as documentações pertinentes, conforme o item 3.13;

Data: 10 e 11 de fevereiro de 2025

Horário: 8h às 11h e 13h às 16h

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-1378

3.2 As inscrições serão requeridas em ficha de inscrição própria que deverá ser preenchida com letra legível por um servidor capacitado, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados.

3.3 O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.4 Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração.

3.5 É vedada inscrição condicional ou por correspondência; Contudo, será permitida inscrição por procuração mediante a apresentação do respectivo mandato acompanhado de cópia de identidade do procurador.

3.6 Não serão aceitas inscrição e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido.

3.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.8 O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital.

3.9 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.10 A inscrição em desacordo com o presente edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo ou a contratação.

3.11 É de inteira obrigação do candidato (a) acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo, que serão publicados no quadro de avisos do prédio da Prefeitura e no site <http://www.alfenas.mg.gov.br/>.

3.12 São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir escolaridades e requisitos básicos exigidos para o cargo conforme Anexo I;
- III. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- VI. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo/função de acordo com o Anexo I;

3.13 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA):

- I. Documento de Identidade (RG ou CPF);
- II. Registro profissional no órgão de fiscalização de classe, dentro do prazo de validade;
- III. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação em Medicina;
- IV. Documentações comprobatórias do candidato, a saber:
 - e.1) Comprovante das titulações, caso existam: Certificado ou Diploma de Mestrado/Doutorado/Especialização/Residência Médica.
 - e.2) Comprovante de Experiência Profissional, caso exista: Carteira de Trabalho/ Contrato de prestação de serviços/ declaração de contagem de tempo onde conste o local, a função e o período trabalhado.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-1378

3.14 Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado para a inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, a saber:

4.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): análise da documentação apresentada em consonância com os requisitos deste Edital.

4.1.2 Segunda Etapa (Classificatória): *contagem de tempo de serviço e títulos do profissional juntamente com seus comprovantes* sendo atribuído pontos por titulações e experiência conforme Tabela I (Títulos) e II (Experiência Profissional) abaixo.

4.2 O quesito contagem de tempo de serviço/experiência profissional será pontuado **por mês completo trabalhado**, até o limite de 05 anos.

4.3 Não será contabilizado **tempo de serviço concomitante**. Caso o candidato apresente tempo concomitante será contabilizado o tempo na modalidade de maior pontuação.

TABELA I - TITULAÇÕES	
Cargo: Médico Clínico Geral (Estratégia Saúde da Família)	
Titulação	Pontuação
Especialização em Estratégia Saúde da Família	5,00 pt / curso
Especialização em outra área	2,00 pt / curso
Mestrado	3,00 pt / curso
Doutorado	4,00 pt / curso
Cargos: Cardiologista, Cirurgião Cabeça e Pescoço, Cirurgião Geral, Cirurgião Pediátrico, Cirurgião Plástico, Cirurgião Vascular, Clínica Médica, Clínica Médica (CTA), Coloproctologista, Dermatologista, Endocrinologista, Ginecologista, Geriatria, Infectologista, Médico Radiologista, Neurologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Oftalmologista, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Urologista	
Residência Médica na área a que concorre	5,00 pt / curso
Residência Médica em outra área	3,00 pt / curso
Especialização na área a que concorre	2,00 pt / curso
Especialização em outra área	1,00 pt / curso
Mestrado	1,50 pt / curso
Doutorado	2,00 pt / curso

TABELA II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Cargo: Médico Clínico Geral (Estratégia Saúde da Família)	
Experiência	Pontuação
Experiência na Atenção Primária a Saúde	2,00 pt / mês
Experiência em outro serviço de saúde	0,50 pt / mês
Cargos: Cardiologista, Cirurgião Cabeça e Pescoço, Cirurgião Geral, Cirurgião Pediatra, Cirurgião Plástico, Cirurgião Vascular, Clínica Médica, Clínica Médica (CTA), Coloproctologista, Dermatologista, Endocrinologista, Ginecologista, Geriatria, Infectologista, Médico Radiologista, Neurologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Oftalmologista, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Urologista	
Experiência na área a que concorre	2,00 pt / mês
Experiência em outro serviço de saúde	0,50 pt / mês



5. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado conforme Anexo III e a divulgação dos resultados preliminares será em ordem alfabética.

5.2. A listagem final de classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivo Simplificado. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:

- I. Com maior pontuação no quesito Experiência na Atenção Primária a Saúde (Médico Clínico Geral - Estratégia Saúde da Família) e Experiência na área a que concorre (Médico Especialista);
- II. Experiência em outro serviço de saúde;
- III. Candidato de maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado publicado, sendo que este deverá ser protocolado conforme Cronograma constante no Anexo III.

6.2 Se por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do resultado, será revista à ordem de classificação dos aprovados, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

6.3 O recurso deverá ser apresentado:

- I. Digitado em duas vias;
- II. Dentro do prazo estipulado;
- III. Com a identificação "Edital 001/2025", o nome, o nº. de inscrição, o cargo pretendido, o endereço completo, telefone e a assinatura do candidato.

6.4 Recursos apresentados em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão considerados.

6.5 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

6.6 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações relativas a todos os itens deste edital.

6.7 A decisão relativa ao recurso será divulgada conforme cronograma (Anexo III), após análise da Comissão Especial de Avaliação, no site da Prefeitura Municipal de Alfenas e no quadro de avisos da Prefeitura.

6.8 Não caberá recurso sobre o resultado final.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação se dará conforme cronograma (Anexo III), o candidato que não atender à convocação para contratação no prazo de 03 dias úteis após contato do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão perderá sua vaga, sendo convocado o próximo candidato, seguindo rigorosamente a lista de classificação.

7.2 São requisitos para a contratação no Processo Seletivo Simplificado:

1. Ter sido aprovado no processo seletivo Edital 001/2025;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. Possuir escolaridades e requisitos básicos exigidos para o cargo conforme exigido no presente edital;
4. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;
5. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
6. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-1378

7. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo/função, de acordo com o Anexo I.
 8. Apresentar os documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Comprovante de votação da última eleição; Comprovante de residência; Cartão do PIS/PASEP; Certidão de Nascimento ou casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; 2 (duas) fotos 3x4; Atestado de bons antecedentes; Atestado Médico Admissional.
- 7.3 A falta de comprovação de qualquer uma das exigências especificadas no subitem anterior impedirá a contratação do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A aprovação neste Processo Seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação e/ou a necessidade do contratante, ficando a concretização deste ato condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.

8.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

8.3 A Comarca de Alfenas é o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando eleita a Justiça Comum do Estado de Minas Gerais para dirimir qualquer questão quanto o presente edital.

8.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

8.5 A designação do local de atuação será feita exclusivamente pela Secretaria de Saúde, conforme suas demandas e necessidades, podendo o candidato ser alocado em qualquer unidade, sem possibilidade de escolha.

Alfenas, 04 de fevereiro de 2025


Andréa de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Alfenas/MG

Andréa de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-1378**ANEXO I**
INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Requisito Básico	Nº. de Vagas	Salário Base	CH /sem
CARDIOLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Cardiologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Cirurgia Cabeça e Pescoço.	CR	R\$ 8.103,19	30h
CIRURGIÃO GERAL	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Cirurgia Geral.	CR	R\$ 8.103,19	30h
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área Cirurgia Pediátrica.	CR	R\$ 8.103,19	30h
CIRURGIÃO PLÁSTICO	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área Cirurgia Plástica.	CR	R\$ 8.103,19	30h
CIRURGIÃO VASCULAR	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Cirurgia Vascular.	CR	R\$ 8.103,19	30h
CLÍNICA MÉDICA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente.	CR	R\$ 8.103,19	30h
CLÍNICA MÉDICA (CTA)	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e curso de capacitação/treinamento em atendimento às IST/AIDS e Hepatites Virais.	CR	R\$ 8.103,19	30h
COLOPROCTOLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Coloproctologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
DERMATOLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Dermatologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
ENDOCRINOLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Endocrinologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
GINECOLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Ginecologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
GERIATRA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Geriatria.	CR	R\$ 8.103,19	30h
INFECTOLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Infectologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
MÉDICO CLÍNICO GERAL (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente.	CR	R\$ 15.344,85	40h
MÉDICO RADIOLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Radiologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
NEUROLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Neurologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
ORTOPEDISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Ortopedia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
OTORRINOLARINGOLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Otorrinolaringologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
OFTALMOLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Oftalmologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
PEDIATRA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Pediatria.	CR	R\$ 8.103,19	30h
PNEUMOLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Pneumologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h
PSIQUIATRA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Psiquiatria.	CR	R\$ 8.103,19	30h



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr Emílio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-1378

PSIQUIATRA INFANTIL	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Psiquiatria Infantil.	CR	R\$ 8.103,19	30h
UROLOGISTA	Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de Urologia.	CR	R\$ 8.103,19	30h



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-1378


ANEXO II ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: Médico Clínico Geral (Estratégia Saúde da Família)

Realizar atendimento na unidade de saúde definida bem como em domicílio em toda a área de abrangência da respectiva unidade de saúde; examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, recetar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; fazer o registro dos pacientes examinados, anotando e alimentando o sistema referente a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, bem como as demais atividades executadas; emitir atestados médicos e de saúde visando atender determinações legais; emitir atestado de óbito em decorrência do falecimento de usuários da área da unidade quando necessário; realizar o primeiro atendimento as urgências encaminhando para o nível responsável; participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes; efetuar a notificação compulsória de doenças; participar do planejamento das ações em equipe; realizar atividade educativa com a comunidade e com a equipe; participar de reuniões e treinamentos organizados pela gestão; realizar encaminhamentos com referência e contra referência para outras especialidades médicas e não médicas quando necessário, preenchendo ficha de encaminhamento de forma adequada e completa; caso haja necessidade de prescrição manual, o fazer com letra legível para a boa compreensão do usuário; respeitar o ambiente de trabalho, possuir bom relacionamento com a equipe, respeitar eticamente funcionários e pacientes, mantendo sigilo sobre atos em serviço.

Cargos: Cardiologista, Cirurgião Cabeça e Pescoço, Cirurgião Geral, Cirurgião Pediátrico, Cirurgião Plástico, Cirurgião Vascular, Clínica Médica, Clínica Médica (CTA), Coloproctologista, Dermatologista, Endocrinologista, Ginecologista, Geriatria, Infectologista, Médico Radiologista, Neurologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Oftalmologista, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Urologista

Acolher o paciente e ser responsável pelo diagnóstico e tratamento das diversas enfermidades crônicas e agudas relacionadas a área a que atua, por meio de condutas terapêuticas, a fim de buscar a saúde e o bem-estar do paciente, bem como pela contribuição em programas preventivos e reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação. Promover atendimento de urgência e emergência específicos a área de atuação. Emitir atestado de óbito em decorrência do falecimento do paciente quando necessário. Efetuar exames complementares se necessário, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; fazer o registro dos pacientes examinados, anotando e alimentando o sistema referente a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, bem como as demais atividades executadas; realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar outras atribuições afins; realizar encaminhamentos com referência e contra referência para outras especialidades médicas e não médicas quando necessário, preenchendo ficha de encaminhamento de forma adequada e completa; caso haja necessidade de prescrição manual, o fazer com letra legível para a boa compreensão do usuário; respeitar o ambiente de trabalho, possuir bom relacionamento com a equipe, respeitar eticamente funcionários e pacientes, mantendo sigilo sobre atos em serviço.

 8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Praça Dr Emílio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-1378**ANEXO III****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
04/02/2025	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Publicação do Edital
10 e 11/02/2025	8h às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Saúde (Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG)	Inscrição dos Candidatos
14/02/2025	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação do Resultado Preliminar
17/02/2025	8h às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Saúde (Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG)	Interposição de Recurso
19/02/2025	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação Resultado Final e Homologação

 9